



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88
Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.
Nova Brasilândia - MT

DECRETO Nº 57/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de NOVA BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 958/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART.1º - Artigo 1º Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares, no orçamento financeiro de 2025, com fulcro no Art. 1º Paragrafo 1º da Lei 958/2024, no valor de R\$ 1.060.557,35 um milhão sessenta mil quinhentos cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.:	30 03.001.04.122.0001.2006.4.4.90.1.500.0000000	30.000,00

Sub-Total: 30.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.:	82 05.002.10.302.0022.2142.3.3.90.1.500.1002000	50.000,00
Cód. red.:	89 05.002.10.303.0023.2027.3.3.90.1.500.1002000	200.000,00
Cód. red.:	89 05.002.10.303.0023.2027.3.3.90.1.600.0000602	50.000,00

Sub-Total: 300.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.:	97 06.001.12.122.0001.2035.3.1.91.1.500.1001000	60.000,00

Sub-Total: 60.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 002 - FUNDEB

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.:	122 06.002.12.361.0004.2036.3.3.90.1.540.1070000	1.000,00

Sub-Total: 1.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 003 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.:	128 06.003.12.361.0004.2045.3.3.90.1.500.1001000	104.629,85

Sub-Total: 104.629,85

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.:	185 07.001.26.782.0011.2092.3.3.90.1.500.0000000	50.000,00
Cód. red.:	185 07.001.26.782.0011.2092.3.3.90.1.711.0000804	57.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

		Sub-Total:	107.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS			
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Transportes (FMT)			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 188	07.002.26.782.0011.1193.3.3.90.1.759.0000702		60.000,00
Cód. red.: 190	07.002.26.782.0011.1194.3.3.90.1.759.0000702		200.000,00
		Sub-Total:	260.000,00
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 197	08.001.04.122.0001.2057.3.3.90.1.500.0000000		61.000,00
		Sub-Total:	61.000,00
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE ACAO SOCIAL			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 224	09.001.04.122.0001.2064.3.3.90.1.500.0000000		39.727,50
		Sub-Total:	39.727,50
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 242	09.002.08.244.0017.2067.3.3.90.1.704.0000000		1.200,00
		Sub-Total:	1.200,00
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DO IDOSO			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 255	09.003.08.241.0017.2065.3.3.90.1.500.0000000		12.000,00
		Sub-Total:	12.000,00
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 259	09.004.08.243.0017.2073.3.3.90.1.500.0000000		34.000,00
		Sub-Total:	34.000,00
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 298	12.002.13.392.0002.2164.3.3.50.1.500.0000000		20.000,00
Cód. red.: 300	12.002.13.392.0002.2166.3.3.90.1.500.0000000		30.000,00
		Sub-Total:	50.000,00
		Total Parcial Suplementado:	1.060.557,35

ART. 2º - Artigo 2º Para cobertura aos Créditos Adicionais, abertos no Artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64, Inciso III - Anulação Parcial ou Total de Dotações, reduzindo recursos das seguintes dotações e fontes:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Data: 18/08/2025 11:15:55

Página: 2 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 9	02.001.04.122.0001.1001.4.4.90.1.501.0000000	50.000,00
--------------	--	-----------

Sub-Total: 50.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 25	03.001.04.122.0001.1209.4.4.90.1.709.0000000	230.000,00
---------------	--	------------

Sub-Total: 230.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 60	05.002.10.301.0021.2024.3.1.90.1.500.1002000	100.000,00
---------------	--	------------

Cód. red.: 60	05.002.10.301.0021.2024.3.1.90.1.605.0000000	100.000,00
---------------	--	------------

Cód. red.: 64	05.002.10.301.0021.2025.3.1.90.1.500.1002000	100.000,00
---------------	--	------------

Sub-Total: 300.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 002 - FUNDEB

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 123	06.002.12.365.0004.2038.3.1.90.1.542.0000000	104.629,85
----------------	--	------------

Sub-Total: 104.629,85

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 157	07.001.15.451.0008.1192.4.4.90.1.500.0000000	100.000,00
----------------	--	------------

Cód. red.: 162	07.001.15.451.0010.2095.4.4.90.1.711.0000804	67.000,00
----------------	--	-----------

Cód. red.: 166	07.001.15.451.0011.2096.4.4.90.1.500.0000000	33.200,00
----------------	--	-----------

Sub-Total: 200.200,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 204	08.001.20.606.0014.1048.4.4.90.1.500.0000000	40.000,00
----------------	--	-----------

Sub-Total: 40.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE ACAO SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 225	09.001.04.122.0001.2064.4.4.90.1.660.0000000	4.500,00
Cód. red.: 231	09.001.08.244.0017.1218.4.4.90.1.500.0000000	29.500,00
Sub-Total:		34.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 237	09.002.04.122.0001.2152.3.3.90.1.500.0000000	1.500,00
Cód. red.: 238	09.002.08.244.0017.2066.3.3.90.1.660.0000000	23.227,50
Cód. red.: 242	09.002.08.244.0017.2067.3.3.90.1.500.0000000	5.000,00
Cód. red.: 251	09.002.08.244.0017.2153.3.3.90.1.500.0000000	22.000,00
Sub-Total:		51.727,50

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 292	12.002.13.392.0002.2007.3.3.90.1.500.0000000	20.000,00
Cód. red.: 301	12.002.13.392.0002.2168.3.3.90.1.500.0000000	30.000,00
Sub-Total:		50.000,00
Total Parcial Reduzido:		1.060.557,35

ART. 3º - Artigo 3º Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA BRASILÂNDIA - MT, 1 de julho de 2025